



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Emenda N° 2 ao Projeto de Lei Complementar N° 27/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA

SUBSTITUI o inciso XIII do artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, que
*"DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DO BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL
DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Texto Original do inciso XIII do artigo 6º:

"Art. 6º Os integrantes do BCM de 3º, 2º e 1º Classes, Classe Especial e Classe Distinta, têm as seguintes atribuições:

(...)

XIII - exercer o poder de polícia, inclusive sancionatório, ressalvadas as hipóteses em que, por força de Lei, a atribuição seja privativa de outra categoria funcional, situação em que poderá auxiliar a fiscalização com a prática de atos meramente materiais;"

Texto Proposto (Emenda Substitutiva):

"Art. 6º Os integrantes do BCM de 3º, 2º e 1º Classes, Classe Especial e Classe Distinta, têm as seguintes atribuições:

(...)

XIII - exercer o poder de polícia administrativa auxiliar, nos limites da legislação municipal;"



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 12 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Tal emenda se faz necessária, pois busca-se limitar tal poder à esfera material, auxiliar ou fiscalizatória, sob pena de inconstitucionalidade por invasão da competência da Guarda Municipal e de outros órgãos.

A jurisprudência é clara ao delimitar o exercício do poder de polícia administrativa: *“Poder de polícia administrativo não se confunde com atividade policial. Deve respeitar os limites legais e constitucionais.”*

Portanto a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8AG-Y06W-KA7S-F864>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M8AG-Y06W-KA7S-F864

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - M8AG-Y06W-KA7S-F864